



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4821, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007267-17.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada (Indica/Desliga) (doc. 10897576), de 24 de maio de 2024, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Catanduva;

CONSIDERANDO os termos do E-mail 10912470, de 29/05/2024, encaminhado para Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Catanduva;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10912753);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10912753);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10901796);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora REGIANE EIKO SATO, RF 7327, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Catanduva;

II - DISPENSAR a servidora ANDREA CRISTINA MULDER BIANCHI, RF 450 Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Catanduva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, Juíza Federal Vice-Diretora do **Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/05/2024, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **10912851** e o código CRC **B377A250**.

---

---

0007267-17.2024.4.03.8001

10912851v3